

EDITAL Nº 18 / 2023

REGULAMENTO DE SUBVENÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFICIOS NO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DE MÉRTOLA:

MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO, que a Assembleia Municipal da Mértola, em sessão ordinária de 21 de dezembro de 2022, sob proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 21 de dezembro de 2022, e em conformidade com o preceituado na alínea g), do nº1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Regulamento de Subvenção para Conservação e Reabilitação de Edifícios no Centro Histórico da Vila de Mértola, publicado no Diário da República nº 16, 2ª Série de 23 de janeiro de 2023, o qual faz parte integrante do presente edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

23 de janeiro de 2023

Mário José Santos Tomé

O Presidente